

TERMO DE ADESÃO I

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCÍARIOS DO INTERIOR)

2011/2012

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí** - CNPJ n.º 61.874.301/0001-39 e Registro Sindical - Processo n.º 24457.000062/91, com sede na Av. Major Acácio Ferreira, 154 - Centro - Jacareí - SP - CEP - 12327-070, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 31/08/2011, representando o município de **Jacareí**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região** - CNPJ n.º 54.135.728/0001-50 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.018038/85, com sede na Rua Senador Fonseca, 651 - SP - CEP - 113201-017, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 17/10/2011, representando o município de **Jarinú**; o **Sindicato do Comércio Varejista de Palmital** - CNPJ n.º 53.594.669/0001-15 e Registro Sindical - Processo n.º 17.711/45, SR10552, com sede na R. Francisco Severino da Costa, 299 - Palmital - SP - CEP - 19970-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em sua sede no dia 05/09/2011, representando os municípios de **Palmital e Cândido Mota**; o **Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba** - CNPJ n.º 54.413.299/0001-35 e Registro Sindical - Processo n.º 23.910/41, com sede na R. Governador Pedro de Toledo, 484 - Piracicaba - SP - CEP - 13400-060 - Assembléia Geral realizada em sua sede no dia 26/08/2011, representando o município de **Torrinha**; o **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 60.005.881/0001-65; Registro Sindical - Processo n.º 46000.009816/95 e SR06608, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 2.976 - 5º andar - sala 502 - Ed. Rui Barbosa - São José do Rio Preto - SP - CEP - 15015-300, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 26/08/2011, representando os municípios de **Américo de Campos, Ariranha, Buritama, Cosmorama, Fernando Prestes, Floreal; General Salgado, Ibirá, Macaubal, Nhandeara, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês**,

neste ato representados pelo advogado, **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 06/10/2011 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIÁRIOS e outros**, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF nº 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Diretor do Conselho de Assuntos Sindicais, **Ivo Dall'Acqua Júnior** - CPF/MF nº 747.240.708-97, informando, ainda, que **ADEREM** aos termos da cláusula 42 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

Pela **FECOMERCIÁRIOS e outros**



Luiz Carlos Motta
Presidente
CPF/MF nº 030.355.218-24

Pela **FECOMERCIO e Sindicatos Aderentes**



Ivo Dall'Acqua Júnior
Presidente
Conselho de Assuntos Sindicais
CPF/MF nº 295.228.118-15



Fernando Marçal Monteiro
Advogado
OAB/SP nº 86.368
CPF/MF nº 872.801.598-34